

**ATA DA 20ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E
CONTROLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

1 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no
2 Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no município de
3 Parnaíba-PI, foi realizada a vigésima reunião do Comitê de Governança, Integridade,
4 Riscos e Controles da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Estiveram
5 presentes: Prof. Vicente de Paula Censi Borges, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria e
6 Presidente em Exercício do Comitê; Rafael Araújo Sousa Farias, Pró-Reitor de
7 Administração; Prof. Osmar Gomes de Alencar Júnior, Pró-Reitor de Planejamento;
8 Prof. Jefferson Soares de Oliveira, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
9 Inovação; Aurélio Vinícius Araújo Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Prof^a
10 Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Prof^a
11 Gilvana Pessoa de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Prof. Flávio Furtado
12 de Farias, Pró-Reitor de Extensão em exercício; Leonardo Costa e Silva,
13 Representante da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Moysés
14 Barbosa da Silva Filho, Prefeito Universitário. Como convidados: Thiago Roberto
15 Santos, Servidor da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN); José Marcione da Costa,
16 Servidor da PROPLAN; Antônio Vinnicius de Castro Rodrigues, Terceirizado; Jacyra
17 Ferreira França Rodrigues, Terceirizada e José Armando de Sousa Neres, bolsista.
18 Esteve presente ainda a Prof.^a Mara Águida Porfírio Moura, Diretora de Governança,
19 Integridade e Gestão de Riscos. A reunião teve pauta única. Pauta: Apreciação da
20 Proposta de diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UFDPAr. O
21 professor Vicente Borges iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Em seguida,
22 o Prof. Osmar Gomes tomou a palavra mencionando que a adequação e busca de um
23 modelo de governança com sustentabilidade constitui um compromisso nacional, que
24 deve considerar o impacto das atividades das instituições na sociedade. Mencionou
25 também o professor que a construção do documento se tornou inadiável, uma vez
26 que a ausência deste pode comprometer a realização de contratações na UFDPAr. A
27 seguir, a Prof. Mara Águida iniciou a apresentação expondo os decretos e
28 documentos orientativos da construção do PLS, mencionando que estes confluem
29 para a construção de diversos instrumentos voltados à governança de
30 contratações, que permitirão a adequação da Universidade ao Programa
31 "Universidade Sustentável" que pode viabilizar a captação de recursos para a UFDPAr.
32 o Prof. Osmar Gomes aparteou mencionando que atualmente está ocorrendo a
33 fase de qualificação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que avalia ações
34 orçamentárias para serem incluídas, sendo uma delas, referente à Universidade
35 Sustentável. Em seguida, a Prof.^a Mara Águida mencionou as diversas fontes adotadas
36 para a construção do documento. Após, a Professora Mara Águida prosseguiu
37 definindo o conceito do PLS. A Prof.^a Eugênia Bridget aparteou, então, questionando
38 se não havia um levantamento do uso de recursos e resíduos pela UFDPAr,
39 expondo que esta é uma preocupação que ela possui há algum tempo, ao que foi
40 respondida pelo Prof. Osmar Gomes que tal levantamento está incluído no
41 documento em construção. A seguir, a Prof.^a Mara Águida apresentou o caderno

42 diretor do Plano, expondo dentro dele pontos de destaque para a construção do
43 Documento. Abordou também a professora a Lei 14.133/2021, que rege as licitações
44 públicas, expondo que, dentro da normativa, a construção do PLS se debruça
45 especialmente nos títulos II e III. A seguir, a Prof.^a Mara Águida continuou
46 apresentando as fases de construção do documento, o qual todo deve ser apreciado
47 pela alta administração do órgão, e o conteúdo mínimo a ser exposto no Plano. Após,
48 também a Prof.^a Mara Águida apresentou a temática do ciclo de vida do produto, o
49 qual se propõe a avaliar, com base na economia circular, o ciclo comum dos produtos e
50 exemplos de problemáticas a serem trabalhadas na construção do documento.
51 Seguidamente, a Prof.^a Mara Águida apresentou a proposta de vigência de dois anos do
52 documento, em virtude da ausência de capacidade técnica para viabilizar a
53 construção de um plano com vigência maior, ao que foi questionada pelo Prof. Vicente
54 Borges sobre se tal período de vigência não seria muito curto, sendo respondido pela
55 Professora que esta resposta seria derivada do diagnóstico do documento a ser
56 realizado. O Prof. Osmar Gomes aparteu mencionando que a opção por um prazo
57 maior demandaria mais tempo para ser construído, mas não haveria problema em
58 optar por um prazo de quatro anos. Não havendo deliberação acerca da temática, foi
59 determinado o período de vigência à apreciação da Comissão criadora do documento.
60 Logo após, a Prof.^a Mara Águida apresentou as diretrizes, submetendo todas à
61 apreciação dos presentes. As diretrizes 01, 02 e 03 foram aprovadas por unanimidade. O
62 Prof. Osmar Gomes propôs a fusão das diretrizes 04 e 05, por, em seu entender,
63 serem eles semelhantes. Em virtude da ausência do texto da nova Diretriz unificada,
64 sugeriu ele que se aprovasse a diretriz com ressalva, ao que todos concordaram.
65 Após, a Prof.^a Mara Águida prosseguiu apresentando os demais objetivos. As
66 diretrizes 06, 07, 08 e 09 foram mantidas por unanimidade. Realizou aparte o Prof.
67 Osmar Gomes propondo que se excluísse a diretriz 10 por não se adequar, em seu
68 entender, à realidade da universidade. Tal proposta foi acatada por todos por
69 unanimidade. As Diretrizes 11, 12 e 13 foram aprovadas por unanimidade. Propôs-se a
70 remoção da Diretriz 14 pelo Prof. Osmar Gomes pela generalidade da diretriz, ao que
71 todos concordaram. Ao ser apresentada pela Prof.^a Mara Águida a diretriz 15, o Prof.
72 Osmar Gomes solicitou a remoção como diretriz por ser a Instituição do
73 Programa Coleta Seletiva Cidadã um objetivo, em seu entender. A Prof.^a Eugênia
74 Bridget apresentou preocupação em virtude da retirada de diretrizes voltadas ao tema
75 dos resíduos, ao que entendeu o Prof. Osmar Gomes que o Programa poderia
76 permanecer enquanto diretriz, entretanto, mudando-se o texto de “Instituir”
77 para “Promover a Coleta Seletiva Cidadã”, trazendo a Lei 12.305/2010, que
78 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, como base legal, ao que todos
79 concordaram. A Prof. Mara Águida apresentou a Diretriz 16, ao que o Prof. Osmar
80 Gomes propôs que houvesse adequações no texto, voltando a diretriz ao tema das
81 contratações, ao que todos assentiram. Ao ser apresentado pela Prof. Mara Águida a
82 Diretriz 17, o Prof. Osmar Gomes solicitou a exclusão por ser a Diretriz voltada ao
83 Orçamento, divergindo do cerne do Plano, voltado às contratações, em seu entender.
84 Ao que foi respondido pelo Prof. Vicente e Prof. Rafael que a manutenção da Diretriz
85 seria importante, sendo respondido pelo Prof. Osmar que a Diretriz poderia ser

86 conservada, fazendo-se uma ressalva da inclusão do Orçamento estar voltado às
87 contratações, ao que houve o assentimento de todos os presentes. Em seguida a Prof.
88 Mara Águida ao apresentar a Diretriz 18, mencionou que a temática de TI Verde deve
89 estar alinhada em princípio no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e
90 Comunicação (PDTIC) para que possa ser abordada. Entenderam os presentes pela
91 necessidade da retirada da Diretriz em virtude da falta de previsão da temática no
92 documento. Ao ser apresentada pela Prof.^a Mara Águida e proposta à apreciação a
93 Diretriz 19, sugeriu o Prof. Osmar Gomes a inclusão do termo “Contratações” para
94 especificação da diretriz dentro do contexto do plano, ao que todos
95 concordaram. A Diretriz 20 foi mantida por unanimidade. O Prof. Flávio Furtado
96 mencionou que houve falta de diretrizes voltadas à dimensão cultural e social, ao que
97 sugeriu o Prof. Vicente Borges que houvesse um ponto dentro dos objetivos que
98 priorize contratações de fornecedores que atendam a temas de gênero, religiosidade e
99 temas atinentes. Mencionou o Prof. Osmar Gomes que seria oportuna a inclusão
100 de uma diretriz com o objetivo de promover a contratação de empresas que
101 valorizem a produção cultural da região de abrangência da UFDPAr, ao que todos
102 concordaram. A Prof.^a Gilvana Pessoa solicitou a correção do termo “Consciência
103 ambiental” para “Consciência Socioambiental” na Diretriz 02, ao que todos
104 assentiram. Em seguida, a Prof.^a Gilvana Pessoa sugeriu a inclusão de uma diretriz
105 voltada à promoção de arborização e áreas verdes na UFDPAr, ao que foi deliberado
106 por unanimidade que primeiro seria necessária uma verificação de bases e
107 instrumentos legais a fim de subsidiar a inclusão da diretriz, a qual seria
108 adicionada. Nesse sentido, a Prof.^a Gilvana Pessoa se disponibilizou a fornecer
109 normas a serem avaliadas para servirem de base legal à diretriz*. Por fim, ficaram
110 aprovadas as diretrizes conforme o quadro exposto no anexo A. A seguir, após serem
111 aprovadas, foi apresentada pela Prof.^a Mara Águida a fase de diagnóstico, a qual,
112 segundo ela, para ser realizada, exigia o preenchimento de questionários a serem
113 respondidos pela Prefeitura Universitária (PREUNI) e pela Pró-
114 Reitoria de Administração (PRAD). Apresentou a Prof.^a Mara Águida os
115 questionamentos expostos no quadro diretor, e questionou aos presentes se haveria
116 alguma adição ou exclusão de questionamentos, não havendo manifestações nesse
117 sentido da parte dos assistentes. Mencionou o Prof. Osmar Gomes que haveria até o
118 dia 12 de junho um detalhamento maior dos questionamentos a ser feito pela
119 PROPLAN para ser repassado à PRAD e à PREUNI, a fim de subsidiar a realização
120 do diagnóstico. Propôs o Prof. Osmar Gomes o prazo de dez dias para a resposta pelos
121 dois setores, após o detalhamento do questionário. Mencionou o Prof. Osmar Gomes
122 também que, em virtude da ausência de diversos instrumentos de gestão de
123 contratações, seria necessário mencionar entre as ações a serem realizadas dentro do
124 PLS a constituição destes documentos. Ao que mencionou a Prof.^a Mara Águida que
125 esta conjuntura é atípica em meio a demais Planos publicados. O Prefeito
126 Universitário, respondendo ao questionamento do Prof. Osmar Gomes sobre se o
127 prazo de dez dias proposto seria suficiente, mencionou que há necessidade de
128 avaliar primeiramente o volume de dados a serem fornecidos para que se possa
129 fixar um prazo de resposta do questionário, pelo que foi deliberado pelos presentes

130 que no máximo em quinze dias, deve haver um retorno definitivo da parte da PRAD
131 e da PREUNI. Também se manifestou o Prof. Rafael Araújo mencionando que pode
132 haver dados indisponíveis à UFDPAr nos últimos vinte e quatro meses, considerados
133 como base prevista no questionário, em virtude da transição da Gestão de
134 Contratos entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a UFDPAr, ao que respondeu o
135 Prof. Osmar que pode haver a justificativa da inexistência ou indisponibilidade dos
136 dados. Em seguida, a Prof. Mara Águida apresentou as propostas de capas,
137 contracapas e logomarcas para o PLS, cuja deliberação ficou acordada para reunião
138 futura. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Reitor, Presidente do Comitê de
139 Governança, Integridade, Riscos e Controle, Prof. Dr. Vicente de Paula Censi Borges
140 encerrou a reunião da qual lavrou a presente ata que, após lida, discutida e submetida
141 à aprovação, será assinada.

Parnaíba, 10 de junho de 2024.



Prof. Dr. Vicente de Paula Censi Borges
(Vice-Reitor e Vice-Presidente do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e
Controles)